



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 258, DE 2023
(Do Sr. Eli Borges)**

Susta a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO II, ALÍNEA "B", POR NÃO SUSTAR ATO NORMATIVO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eli Borges – PL/TO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

(Sr. ELI BORGES E OUTROS)

Susta a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de sustar a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, do conselho nacional de Saúde (CNS). A resolução dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde (2024/2027) a partir das diretrizes aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde de 02 a 05 de julho de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eli Borges – PL/TO

Surpreendentemente, a resolução aborda questões como a legalização do aborto e a legalização da maconha, que são temas extremamente delicados ainda hoje no Brasil por terem opiniões divergentes.

Primeiramente, a resolução faz uma série de recomendações para políticas e ações públicas em saúde, abrangendo diferentes temas e grupos populacionais. No entanto, para tornar o debate mais focado e objetivo, é importante dar prioridade a temas polêmicos para a sociedade que costumam gerar debates acalorados.

Dos temas encontrados, dois foram particularmente controversos na visão da sociedade: a legalização do aborto e a legalização da maconha. É crucial focar em questões polêmicas que requerem uma análise mais profunda e um debate mais amplo.

A questão do aborto é altamente polêmica e dividida em toda a sociedade brasileira. O texto da resolução não apresenta uma explicação muito clara sobre o tema ou como serão trabalhados, o que pode induzir em erro e gerar debates.

As discussões sobre o aborto envolvem questões éticas, religiosas e morais, além de diferentes concepções sobre o momento em que se inicia a vida humana. Ao não apresentar um posicionamento claro sobre o tema, o texto pode gerar conflitos e divisões entre os diversos atores envolvidos no campo da saúde e das políticas públicas.

Ao priorizar mais discussões sobre o aborto, é necessário considerar diferentes perspectivas sobre o tema, tanto no que diz respeito à defesa dos direitos reprodutivos da mulher quanto à proteção da vida do feto.

Já a legalização da maconha, é outro tema de intenso debate na sociedade brasileira. O texto da resolução menciona a legalização da maconha sem apresentar uma análise ou estudo aprofundado dos impactos sociais, econômicos e de saúde pública dessa medida.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eli Borges – PL/TO

Além disso, é importante considerar o impacto da legalização da maconha em grupos vulneráveis, como jovens, moradores de rua e comunidades tradicionais, buscando garantir que seus direitos sejam protegidos e a saúde pública promovida de maneira responsável.

Em conclusão, uma moratória geral sobre a resolução é necessária para que temas polêmicos como o aborto e a maconha possam ser abordados de forma mais aprofundada e responsável, buscando o debate sobre esses temas específicos, levando em consideração diferentes perspectivas e argumentos, e promover o engajamento com o setor saúde. O debate informado entre os diferentes atores da política pública e das políticas públicas exige uma abordagem mais concreta e cuidadosa.

Espero contar com o apoio dos representantes da nobreza para aprovar este projeto de decreto.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2023.

ELI BORGES

Deputado Federal (PL/TO)



FIM DO DOCUMENTO